



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 682

de 17 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 116/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
(ALTERAÇÃO)				
PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.18.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	1.081.000,00	685.000,00	668.915,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretário e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.18.01	
FUNÇÃO	Indústria		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	22		
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	661	
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0.00	161.000.00	265.000.00	236.674.64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 682
de 17 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 116/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	120.000,00	170.040,00	113.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto